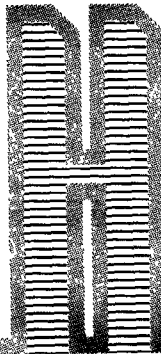




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 037

QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1990

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 38ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE MAIO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MAGUITO VILELA
— Constatantes massacres dos palestinos pelos israelenses.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Sugestão à Caixa Econômica Federal, no sentido da redução do prêmio principal e ampliação dos valores dos prêmios secundários das loterias federais.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Perda da eficácia das Medidas Provisórias nº 178 e 179, de 1990, por decurso de prazo.

1.2.3 — Questão de Ordem

Levantada pela Srª Sandra Cavalcanti, com manifestações dos Srs. Ubiratan Aguiar, Ibsen Pinheiro e Virgildásio de Senna, e decidida pela Presidência, no tocante à designação de relator de plenário para a Medida Provisória nº 183/90, tendo em vista haver-se esgotado o prazo destinado a Comissão Mista para emitir paie-

cer quanto à constitucionalidade e mérito da matéria

1.2.4 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Comunicando a aprovação das contas do Governo, relativas ao exercício de 1989

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 185, de 4 de maio de 1990, que dispõe sobre a interposição de recurso nos dissídios coletivos e a concessão de efeito suspensivo. (Apreciação preliminar da admissibilidade quanto aos aspectos de relevância e urgência.) **Discussão encerrada** quanto à admissibilidade, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Medida Provisória nº 182, de 23 de abril de 1990, que dispõe sobre as hipóteses nas quais é vedado o deferimento de medidas cautelares, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1990 (nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados), que “institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás

natural de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que “prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989”. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1989 (nº 991/88, na origem), que “regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1990, que “dispõe sobre a transferência no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências”. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Comunicado da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem 2 200-exemplares.

Ata da 38ª Sessão Conjunta, em 22 de maio de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Mata — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata Machado — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Loureberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Alberto Roffmamm — José Paulo Bisol.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acrc

Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Nossier Almeida — PDS.

Amazonas

Antar Albuquerque — PTR; José Dutra — PMDB.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PTR; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL. Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB. Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Joaquim Haickel — PTB.

Plauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Mauro Sampaio — PSDB; Moema São Thiago — PSDB; Moyses Pimentel — PDT; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Edme Tavares — PFL.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Lyra — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PRN; José Jorge — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Salatiel Carvalho — PFL.

Alagoas

José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; Leopoldo Souza — PMDB.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PDT; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Miraldo Gomes — PDC; Murilo Leite — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Uldurico Pinto — PSD; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornélas — PFL.

Espírito Santo

Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Climério Velloso — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edésio Frias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Feres Nader — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Osmar Leitão — PFL; Osvaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Rubem Medina — PRN, Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Christóvam Chiaradia — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PRS; José da Conceição — PRS; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Campos — PL; Mello Reis — PRS; Milton Lima — PMDB; Paulo Almada — PRN; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Vital — PRN; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PRS; Saulo Coelho — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PRP; Aristides Cunha — PDC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Bete Mendes — PSDB; Caio Pompeu de Toledo — PSDB; Cardoso Alves — PTB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Maria Eymael — PDC; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PT do B; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Nelson Seixas — PSDB; Ricardo Izar — PL; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulyses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Gomes — PRN; Maguito Vilela — PMDB; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PTR; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Basílio Villani — PRN; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Gilberto Carvalho — PFL; Hélio Duque — PDT; Jacy Scanagatta — PFL; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Maurício Fruet — PSDB; Maurício Nasser — PTB; Max Rosenmann — PRN; Nelton Friedrich — PDT; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Sérgio Spada — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmore de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Ueque — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Pam — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Facioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB

Roraima

Chagas Duarte — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 266 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declarado aberta a sessão.

Passando-se ao período das Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inacreditáveis os constantes massacres promovidos pelos israelenses contra os palestinos. Não sei até quando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, iremos assistir a esses atos bárbaros, violentos, sanguinários, desumanos e cruéis praticados por esses co-

vardes que, com armas sofisticadas, atacam e matam crianças, homens, mulheres e anciãos, armados apenas com pedras e paus, para defenderem sua dignidade, seu território e sua pátria.

O Mundo inteiro tem protestado e condenado veementemente tais massacres, mas, infelizmente, de nada tem adiantado. Os israelenses, aqueles que ordenam os que atacam e matam, não têm sensibilidade alguma. Por certo, não são seres humanos, fazem ouvidos moucos ao bramido do Mundo inteiro, e só se saciam com o sangue sofrido dos pobres e humildes palestinos.

É preciso, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, colocar um paradeiro urgente nesses massacres sionistas. Chega de reuniões, de declarações e de protestos no Mundo contra essa matança de palestinos inocentes. É preciso uma ação enérgica e rápida para acabar com a ocupação de Israel nos territórios palestinos, porque, a persistir essa situação, a escalada de violência só tende a aumentar e não sabemos o que poderá acontecer. O Mundo inteiro tem que entender que essa situação é extremamente injusta e, até certo ponto, perigosíssima.

Lembremos sempre das palavras do Chefe da OLP, Comandante Yasser Arafat: "A paciência dos palestinos também tem um limite".

Não adianta, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, querer justificar o massacre de Rishon Le Zion, imputando a um louco messiânico a responsabilidade por tal massacre. O verdadeiro responsável é o clima instaurado e gerado pelo exército de ocupação.

Chega de injustiças, chega de humilhações ao povo palestino, chega de ver o território palestino banhado pelo sangue dos inocentes idealistas palestinos de todas as idades e sexos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Ueque.

O SR. JORGE UEQUE (PSDB — RS Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, desejo transcrever sugestão que recebi do Sr. Cobalchini, de Putinga, no Rio Grande do Sul, para o Presidente da Caixa Econômica Federal. Salienta o Sr. Cobalchini que nada justifica a manutenção de prêmios astronômicos para o 1º prêmio da Loto e na Sena e a manutenção de prêmios reduzidos para os segundos e terceiros colocados. Isso apenas determina uma concentração muito forte em nome de quem realiza os cinco pontos de uma e os seis de outra, com prêmios para os formadores do terço e da quadra. Muito mais útil seria a redução do prêmio principal e a ampliação dos valores dos prêmios secundários.

Salienta ainda que tal reformulação por parte da Caixa Econômica ampliaria as possibilidades de ganho e teria repercussão no aumento do número de apostadores e nas importâncias recolhidas em apostas. Por julgar

que a medida por ser analisada pela direção da Caixa Econômica Federal, estou remetendo a sugestão ao Sr. Presidente, dentro do espírito de que a sociedade pode ajudar a aperfeiçoar instrumentos de ação da Caixa Econômica Federal, que é hoje um patrimônio dos brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há mais oradores inseritos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotou-se no dia 18 do corrente mês o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenham sido transformadas em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, as Medidas Provisórias n.º 178 e 179, de 17 de abril de 1990, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso e mediante licitação, créditos inscritos como dívida ativa da União; e que altera a redação do art. 5.º da Lei n.º 7 800, de 10 de julho de 1989 e dá outras providências, respectivamente.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tendo em vista haver-se esgotado o prazo da Comissão Mista para emitir parecer quanto à constitucionalidade e mérito da Medida Provisória n.º 183, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre critérios de reajuste das mensalidades escolares, e dá outras providências, a Presidência, nos termos do art. 8.º da Resolução n.º 1, de 1989-CN, solicita ao nobre Deputado Ubiratan Aguiar que profira o seu parecer.

A Sr.ª Sandra Cavalcanti — Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Sandra Cavalcanti

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a Medida Provisória n.º 183 foi apresentada no dia 8 e ela teve prazos, inclusive para que o Relator apresentasse o seu parecer na Comissão. Sou a Presidenta da Comissão, e aguardei, durante todos esses dias, que o Relator avisasse que o seu parecer estava pronto, para que fosse convocada uma reunião da Comissão, a fim de que os seus Membros dele tomassem conhecimento.

É a segunda vez, aliás, que isso ocorre. Na Medida Provisória n.º 176, que caducou aqui, na Casa, e que foi reeditada, não exatamente igual, mas com o n.º 183, ocorreu o mesmo, o que é flagrantemente anti-regimental; ou o Relator designado na Comissão, pela Liderança do seu Partido, apresenta o relatório na Comissão, dentro do prazo, ou, cumprindo o Regimento, uma vez que foi ultrapassado o prazo, não houve reunião da Comissão, e o Relator não leu o parecer na Comissão, V. Ex.º designe um Relator, de plenário, para dar um parecer sobre essa emenda. Aliás, Sr. Presidente, essa emenda surpreendentemente está sendo colocada na

pauta, porque a Medida Provisória n.º 183 não consta da Ordem do Dia.

Então, lamento profundamente informar a V. Ex.º, vou até atrapalhar os trabalhos do Congresso, mas qualquer que seja a resolução, se essa Medida Provisória tiver o seu parecer lido nesta sessão, sou obrigada a pedir verificação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com relação à primeira parte da questão de ordem de V. Ex.º, encaminharei depois. Quanto a segunda parte, a Mesa esclarece a V. Ex.º que não seria jamais votado na sessão de hoje. A leitura seria para conhecimento do Plenário, mas, só depois de publicado, é que seria objeto de exame

Voltando a primeira questão, e muito difícil para esta Presidência resolver. Diz V. Ex.º e não tenho nenhuma dúvida com relação ao que V. Ex.º afirma, que o Relator designado .. (Pausa)

Peço a atenção das Lideranças da Casa para o que se está decidindo

A nobre Deputada Sandra Cavalcanti, Presidenta da Comissão Especial que deveria dar parecer sobre a Medida Provisória n.º 183, declara que, designado o Relator, o nobre Deputado Ubiratan Aguiar, no dia 8 do corrente, até esta data, S. Ex.º não comunicou a Comissão que estava pronto o seu parecer. O parecer teria que ser levado ao exame previsto da Comissão Especial, para que fosse ali aprovado ou não. S. Ex.º deixou escoar o prazo, sem fazer essa comunicação, nem pedir a sua substituição

Na qualidade de Presidenta da Comissão, a nobre Deputada levanta essa preliminar, se é possível agora manter o mesmo Relator ou se a Mesa deve designar outro Relator

É uma questão, portanto, nova, que importa numa situação delicada para a Mesa, já que há uma reclamação da ilustre Presidenta da Comissão, que alega que o Deputado designado Relator não comunicou sequer que já tinha o seu parecer pronto, para, preliminarmente, submetê-lo ao exame da Comissão, que poderia acolhê-lo ou não. Retardando essa providência, fez esgotar o prazo **in albis**.

De modo que a situação realmente é menos da Presidência do que das Lideranças. A Mesa sente-se em constrangimento para decidir a questão, já que foi colocada em termos pessoais.

O Sr. Ubiratan Aguiar — Sr. Presidente, peço a palavra, porque fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex.º

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que fui citado pela nobre Congressista Sandra Cavalcanti e até para apensar alguns dados que não foram trazidos no seu pronunciamento, gostaria de esclarecer que, como Relator designado para a Medida Provisória n.º 183, estive presente às reuniões da Comissão que foram

convocadas pela nobre Congressista, inclusive na fase preliminar, que era para eu me pronunciar acerca da admissibilidade ou não da matéria.

Nas duas reuniões, inclusive uma em prorrogação, estive presente, mas não houve número bastante para que a matéria fosse apreciada. Proferi o parecer pela admissibilidade aqui, no plenário da Casa. E a quantas reuniões tivesse sido convocado, a elas estaria presente, porque não me furto, nem me furto, em nenhum momento, a estar presente, até mesmo se o parecer não estivesse concluído.

A razão pela qual estou fazendo a leitura é porque não houve convocação. Somente hoje, tendo sido concluído o trabalho do parecer, é que me apressei em trazer esta matéria para leitura em plenário

Sr. Presidente, entendo pertencente as preocupações da nobre Deputada Sandra Cavalcanti, mas gostaria de prestar tais esclarecimentos, para que a Casa não tivesse um entendimento diverso daquele que se pretende dar.

A Sr.ª Sandra Cavalcanti — Peço a palavra para nova questão de ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex.º

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, só tomei conhecimento de que o Relator estava de posse do seu parecer agora, no plenário, quando vi o Deputado Ubiratan Aguiar entrar, tendo deixado, aliás, dois recados para S. Ex.º em seu Gabinete — os quais deve ter recebido —, porque a Medida Provisória n.º 183 não constava da pauta dos nossos trabalhos de hoje. Se soubesse, pelo Deputado Ubiratan Aguiar, que S. Ex.º já possuía o seu parecer, eu estaria em condições de convocar uma reunião da Comissão para amanhã, a fim de examiná-lo

Não é possível o Deputado Ubiratan Aguiar dar parecer em plenário sobre matéria importante como esta, da qual a Comissão não tomou conhecimento, e o faça com a matéria entrando na Ordem do Dia sem que também as Lideranças tivessem tomado ciência da inclusão desta matéria na pauta

De modo que não tenho nenhuma objeção a que o Deputado Ubiratan Aguiar profira o seu parecer, mas deverá fazê-lo perante a Comissão Mista, que existe para isto.

Sou a Presidenta de uma Comissão, aguardo o Relator, e, com toda a deferência que o Deputado Ubiratan Aguiar merece, só tomei conhecimento de que o relatório estava pronto no instante em que S. Ex.º entrou aqui, às 19 horas e 15 minutos, e a matéria não constava e não consta da Ordem do Dia de hoje.

De maneira que, se V. Ex.º, Sr. Presidente, concordar, convoco uma reunião da Comissão Mista encarregada de examinar a medida para amanhã, a fim de tomarmos conhecimento do relatório do Deputado e V. Ex.º, então, determinará a inclusão ou não da ma-

téria na Ordem do Dia, de acordo com o Regimento.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acostumei-me — é um bom hábito — a acompanhar as ponderações da Deputada Sandra Cavalcanti e, sempre que possível, segui-las, especialmente em matéria de Educação, em que a respeitamos demais.

Por isso, eu queria fazer uma ponderação a S. Exª e à Mesa.

Tendo-se esgotado, por razões que desconheço, o prazo da Comissão, a designação do Relator é prerrogativa da Mesa, e a inclusão da matéria para leitura, nesta sessão, não significa a sua inclusão na pauta de deliberação, ao contrário, pelo simples fato de a leitura ocorrer hoje, necessariamente a matéria estará fora de pauta.

A Srª Sandra Cavalcanti — Mas a leitura é feita na Comissão primeiro, não aqui

O SR. IBSEN PINHEIRO — Tendo ocorrido o esgotamento do prazo da Comissão, a Resolução nº 1, de 1989-CN, manda que a Mesa designe o Relator e que este traga o seu parecer ao plenário

A esta altura, nobre deputada, eu, que gostaria de ter visto a matéria ser discutida na Comissão e trazer um parecer coletivo, lamento que não tenha ocorrido. No entanto, como o prazo desta matéria vence na sexta-feira próxima, dentro de três dias..

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vence no dia 30 de maio.

A Srª Sandra Cavalcanti — Vence no dia 30.

O SR. IBSEN PINHEIRO — De qualquer maneira, a leitura do parecer hoje ou amanhã...

A Srª Sandra Cavalcanti — Amanhã, depois de passar pela Comissão.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Vejo uma dificuldade, Deputada: a Comissão já esgotou o seu prazo.

A Srª Sandra Cavalcanti — Não, já esgotou o prazo para o Relator.

O SR. IBSEN PINHEIRO — A reunião da Comissão é depois do esgotamento do prazo, e este tem sido o entendimento da Mesa; tivemos até circunstâncias extremas de matéria submetida a uma alteração por Medida Provisória posterior e, ainda assim, entendeu a Mesa que o prazo era o da Medida Provisória anterior. Então, há uma jurisprudência firmada pela Mesa, de que, uma vez decorrido o prazo da Comissão a mesma não tem mais a possibilidade de examinar o parecer. Ocorre a designação de um Relator, que deve trazer ao plenário em 24 horas, o seu parecer.

Não me oporia a que se adiasse a leitura do parecer, mas, obviamente, não encontro

amparo, nobre Deputada, na remessa da matéria à Comissão, eis que a Comissão, a esta altura, vencido o seu prazo, não tem mais existência regimental.

O Sr. Virgildásio de Senna — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

A Srª Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra primeiramente ao nobre Congressista Virgildásio de Senna e, logo após, à nobre Congressista Sandra Cavalcanti.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PSDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, não encontro justificações de natureza ética para que a Comissão constituída por esta Presidência para emitir parecer sobre a matéria não o faça, já que foi designada para este fim.

Não entendo a posição do nobre Líder Ibsen Pinheiro, pelo qual tenho o maior respeito. Os relatores não apresentam seus pareceres nas Comissões, vêm fazê-lo em plenário, deixando as Comissões castradas nos seus poderes, sem examinar aquilo que é de sua competência. Os pareceres sobre matéria de medida provisória têm sido improvisações de plenário, sem análise técnica da Comissão competente. Consequentemente, não encontro razões para que essa Comissão não se reúna, examine o parecer e o vote, para posteriormente vir a Plenário, mandado pelo Presidente designado pela Mesa, com poderes para tanto.

Este é um absurdo que tem acontecido e quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que a designação permanente, total e absoluta de relatores do PMDB, com exclusividade, para apresentar pareceres é uma coisa que a Presidência precisa verificar; há outros parlamentares e outros partidos nesta Casa; não é possível que apenas o PMDB apresente relatórios e só faça no plenário, evitando que a Comissão designada para estudar e votar esses pareceres funcionem.

Então, peço a V. Exª, que é um Parlamentar experiente, compreensivo, dedicado e respeitado, que faça com que a Comissão ouça o parecer, vote e imediatamente o encaminhe à análise do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de aduzir apenas uma observação.

Entendo que ficou muito claro, na fala do nobre Líder do PMDB que S. Exª considera que o prazo da nossa Comissão está esgotado, e que cabe, portanto, à Mesa designar, nos termos do art. 8º, um Relator de Plenário para esta matéria.

Acontece que, se o prazo de a Comissão ouvir e tomar conhecimento do Parecer do Deputado Ubiratan está esgotado, esgotado

está também o parecer do Deputado Ubiratan, que não poderá sequer ser lido nesta ou em qualquer outra sessão.

O que eu estava tentando, e nesta Casa, várias vezes, sob forma de entendimento, já chegamos a isso, é que a Comissão possa tomar conhecimento amanhã do trabalho realizado pelo Relator, sem nenhuma perda de importância ou de oportunidade. Se há a insistência em achar que esta Comissão perdeu o prazo, porque aguardei que o Relator informasse que já estava com o relatório, em condições de ser examinado, se a Comissão não existe mais, se a Comissão perdeu o prazo, o relatório pronto também o perdeu e não pode, portanto, ser lido nesta sessão.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consideraria encerrada a minha participação nesta matéria e aguardaria a decisão da Mesa, não fosse obrigatória e imperiosa uma referência ao dispositivo regimental que trata da matéria.

Primeiro, diria que subscrevo, sem a menor dificuldade, as considerações tanto do Congressista Virgildásio de Senna quanto as da Congressista Sandra Cavalcanti. Também gostaria que tivéssemos aqui o parecer da Comissão, mas encontramos, Sr. Presidente, um obstáculo invencível no art. 7º da Resolução nº 1, de 1989, CN, que, com a vênua da Mesa, passo a ler:

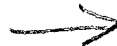
“Admitida a Medida Provisória, o parecer da Comissão, a ser encaminhado à Presidência do Congresso Nacional no prazo máximo de quinze dias, contado de sua publicação no Diário Oficial da União, deverá examinar a matéria quanto aos aspectos constitucional e de mérito.”

Este prazo, considerando a data da publicação da Medida Provisória, venceu no dia 15. Logo, a Comissão tem esgotada a sua atribuição.

Leio, a seguir, o art. 8º, Sr. Presidente:

“Art. 8º Esgotado o prazo da Comissão sem a apresentação do parecer, tanto com referência à admissibilidade da Medida, quanto à sua constitucionalidade e o mérito, será designado, pelo Presidente do Congresso Nacional, relator que proferirá parecer em Plenário, no prazo máximo de vinte e quatro horas.”

Entendo, pois, Sr. Presidente, que o nobre Deputado Ubiratan Aguiar não comparece a este Plenário como Relator da Comissão. Nem está ocorrendo uma usurpação de atribuições da Comissão. S. Exª comparece a este Plenário como Relator designado por V. Exª. É o que induz, Sr. Presidente, uma vez que o Relator da Comissão também teve o seu mandato esgotado quinze dias depois da publicação.



Agora não há nenhum impedimento — e toda tradição milita na mesma direção — para que a designação do Relator coincida na mesma pessoa do Relator que tivera a atribuição de relatar perante a Comissão

Esta, aliás, tem sido uma norma na orientação de V. Ex^a, talvez até por questão de economia e do necessário conhecimento que tem da matéria, ou o Relator original. Já ocorreram, eventualmente, casos de substituição, às vezes até mesmo a pedido.

Suponho, por isso, Sr. Presidente, que o Deputado Ubiratan Aguiar está no Plenário, hoje, como Relator designado pela Presidência, cumprindo dispositivo do art. 8^o, uma vez que, pelo art. 7^o, já se esgotaram as atribuições do Relator e da Comissão. Tendo havido a designação do Deputado Ubiratan Aguiar, o que nos falta é escutar o seu parecer, e, neste sentido, eu concordaria que a leitura não ocorresse hoje. Fatalmente, será um Relator de Plenário, e jamais a reconvocação de uma Comissão Especial que já teve a sua atribuição esgotada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa se encontra, pela primeira vez, numa situação delicada.

Realmente o que se alega — e foi dito nas entrelinhas — é que o nobre Deputado Ubiratan Aguiar, designado Relator, opinou e foi aceito o seu parecer sob a admissibilidade da Medida.

Depois, S. Ex^a, designado Relator, não comunicou — pelo depoimento da nobre Deputada Sandra Cavalcanti, Presidenta da Comissão —, que tinha o seu parecer pronto para ser votado pela Comissão, e, assim, S. Ex^a não pôde convocar a Comissão no prazo regimental — estou sintetizando, dizendo o que não foi dito, mas que todos compreenderam —, deixou escoar o prazo, não submeteu o seu ponto de vista à aprovação da Comissão e dará o seu ponto de vista pessoal para ser examinado pelo Plenário, não mais pela Comissão.

Ora, penso que muitas vezes neste Plenário se têm procurado soluções e, muitas vezes, pedido a suspensão dos trabalhos, para que, eticamente, se encontre uma solução para o problema.

De modo que irei suspender a apreciação para que V. Ex^a, com calma, conversando com os outros Líderes, encontre uma fórmula, para que ajude a Mesa a solucionar a dificuldade, já que é um problema entre Colegas, e sinto-me muito constrangido de opinar num ou noutro sentido.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, antes que V. Ex^a decida pela situação, gostaria de ponderar à Mesa

Esta matéria não tem urgência, tem prazo até o dia 30 e temos Medidas Provisórias. Uma delas, cujo prazo de admissibilidade vence hoje, outra com prazo mais curto, que vence dia 24.

Pediria a V. Ex^a mantivesse a Ordem do Dia. Esta matéria não tem nenhuma necessidade de entrar na pauta de hoje, podendo ser discutida sem caráter de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já é uma solução. A Mesa adia para a sessão de amanhã o parecer do nobre Deputado Ubiratan Aguiar, terá a oportunidade de tomar conhecimento desse parecer previamente.

A Sr^a Sandra Cavalcanti — Pelo que estou entendendo, Sr. Presidente, V. Ex^a está designado, de acordo com o art. 8^o, o Deputado Ubiratan Aguiar para proferir o seu relatório na sessão de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — De amanhã. Mas estou fazendo um apelo a S. Ex^a para.

A Sr^a Sandra Cavalcanti — Da nossa Comissão? A nossa Comissão está extinta, e este relatório também

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estou fazendo um apelo ao nobre Deputado Ubiratan Aguiar para que profira o seu parecer amanhã, depois de se entender com V. Ex^a e os demais Membros da Comissão.

Assim, embora extra-oficialmente, V. Ex^a e os Membros da Comissão terão conhecimento prévio do parecer do nobre Deputado Ubiratan Aguiar

A Sr^a Sandra Cavalcanti — Obrigada, Sr. Presidente. Acato de muito bom grado a solução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Amanhã, dentro do prazo, S. Ex^a proferirá o seu parecer, com o conhecimento prévio da Comissão, embora dissolvida, mas ainda integrada por ilustres Membros desta Casa.

Está encerrado o problema.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

Aviso n^o 233 - GP/90

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que este Tribunal, na Sessão Especial realizada em 15 de maio do corrente ano, decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação das Contas do Governo, relativas ao exercício de 1989, na conformidade do Relatório e Parecer emitidos pelo ilustre Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça.

Junto ao presente, remeto ao Congresso Nacional um exemplar dos mencionados Relatório e Parecer, oportunidade em que restituo os Balanços Gerais da União, enviados a esta Corte por intermédio do CN/77, de 20.03.90, com vistas ao que preceitua o artigo 71, inciso I, da Constituição.

Esclareço, ainda, que, oportunamente será enviada a Vossa Excelência a Ata da referida Sessão Especial, acompanhada de todas as Declarações de Votos apresentadas pelos Ministros deste Tribunal sobre o assunto.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinguido apreço. — **Adhemar Ghisi**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A matéria será despachada à Comissão Mista de Orçamento

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N^o 1.611, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, inversão da pauta, para que o item 2 seja apreciado em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1990. — **Ibsen Pinheiro** — PMDB; **Arthur Lima Cavalcanti** — PDT; **Eduardo Jorge** — PT; **Virgildásio de Senna** — PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de inversão da pauta na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, será cumprida a deliberação

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço verificação de quorum na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a perdeu a oportunidade, porque já colhi os votos dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 2 :

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da admissibilidade quanto aos aspectos de relevância e urgência), da Medida Provisória n^o 185, de 4 de maio de 1990, que dispõe a interposição de recurso nos dissídios coletivos e a concessão de efeito suspensivo, tendo

— Parecer, proferido em plenário pelo Deputado Mário Lima, pela inadmissibilidade da medida.

Em discussão a medida, quanto à sua admissibilidade. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Medida, quanto à sua admissibilidade, na Câmara dos Deputados

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O Sr. Ibsen Pinheiro (PMDB — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, votaremos o parecer do Relator, que segundo penso, é contrário à admissibilidade?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim. É. O parecer é contrário.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Está V. Ex^a colocando em votação o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não. A Medida.

O SR. IBSEN PINHEIRO — De maneira que o voto a favor do parecer é “não”?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acolhendo o parecer o voto é “não” recusando o parecer, o voto é “sim”. (Pausa.)

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDS vota pela admissibilidade da medida, vota “Não”. Vota contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Contra o parecer?

O SR. GERSON PERES — Sim, porque o parecer é contrário à admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Então, V. Ex^a vota “sim”, porque o que estamos votando é a Medida.

O SR. GERSON PERES — É a medida? Então Sr. Presidente, retifico o voto. O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estamos votando a Medida. O parecer julga a Medida inconstitucional. Quem quiser derrubar a Medida votará “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa fará a votação em ordem, para facilitar o processo.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — “Não”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE) — “Sim”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PSDB — BA) — “Não”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — “Não”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — “Sim”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. BASÍLIO VILLANI (PRN — PR) — “Sim”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — “Sim”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — “Sim”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — “Não”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PL?

O SR. RICARDO ÍZAR (PL — SP) — “Sim”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PST? (Pausa) Como vota o Líder do PCB?

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF) — O PCB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PC do B?

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B — BA) — O PC do B vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — O PSB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRS? (Pausa) Como vota o Líder do PTR?

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PTR — RN) — O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSC?

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB) — O PSC vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa) Como vota o Líder do PRP?

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PRP — SP) — O PRP, Sr. Presidente, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há algum Partido que não tenha votado? (Pausa)

A Mesa vai citar os que votaram: PMDB, PFL, PSDB, PDT, PRN; PDS, PTB, PT, PDC, PL, PSB, PC do B., PTB, PCB, PRP, PSC.

Não votaram: PST, PRS, PLP, PCN, PMN.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRS?

O SR. JOSÉ DA CONCEIÇÃO (PRS — MG) — Sr. Presidente, o PRS vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou proclamar o resultado. Votaram SIM 202 Srs. Deputados aprovando a Medida, e NÃO, 271, rejeitando-a.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. BASÍLIO VILLANI (PRN — PN) — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PFL e o PRN pedem verificação de votação.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDC votará “sim”.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a todos os Srs. Deputados ocupem os seus lugares. Vai ser realizada a verificação.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — Ce. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Bancada do PFL solicita o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa volta a esclarecer. Neste momento, discute-se a preliminar de admissibilidade quanto aos aspectos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 185, de 4 de maio de 1990, que “dispõe sobre a interposição de recurso nos dissídios coletivos e a concessão de efeito suspensivo.”

Na votação simbólica, a Câmara dos Deputados aprovou o parecer à Medida Provisória.

O Sr. Virgildásio de Senna — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O Sr. Virgildásio de Senna (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que quiserem aprovar o parecer contrário à aprovação da Medida votarão “não”. Os Srs. Deputados que refutarem o parecer e quiserem votar a favor da medida votarão “sim”.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PMDB, acompanhando o parecer do Relator, votará “não”.

O Sr. Artur Lima Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI (PDT — PE. Pela ordem.) — O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O Sr. Gumerindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem.) — O Partido dos Trabalhadores vota “não”, Sr. Presidente.

Estou delegado pela Liderança do PC do B, Sr. Presidente, para dizer que este Partido também vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Congressistas que estão chegando ocupem seus lugares.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação. (Pausa)

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa)

Os Srs. Congressistas que, por acaso não votaram queiram fazê-lo nos postos avulsos (Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É com o maior pesar que a Mesa comunica, ainda uma vez, que não há número para a votação no Congresso Nacional.

A votação da medida provisória, quanto à admissibilidade, fica adiada.

Nestas condições, as matérias constantes dos itens 1, e 3 a 6, todas em fase de votação ficam adiadas para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

I

Medida Provisória

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 23 DE ABRIL DE 1990

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 23 de abril de 1990, que dispõe sobre as hipóteses nas quais é vedado o deferimento de medidas cautelares, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em plenário pelo Senador Francisco Rollemberg, pela aprovação da medida e rejeição das emendas apresentadas. (Mensagem nº 78/90-CN.)

Prazo: 24-5-90.

II

Vetos Presidenciais

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1989

(nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados)

Votação em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1989 (nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados, que “institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências”. Partes vetadas:

— § 1º e seus incisos, do art. 2º,

— § 2º do art. 2º,

— § 1º do art. 6º;

— § 2º e seus incisos, do art. 6º; e

— § 3º e seus incisos, do art. 6º do projeto (Mensagem nº 06/90-CN.)

Prazo: 22-3-90.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 1989

(Medida Provisória nº 100, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº

32, de 1989, que “prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7 770, de 11 de maio de 1989”.

Parte vetada: parágrafo único do art. 1º (Mensagem nº 248/89-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 92, DE 1989

(Nº 991/88, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1989 (nº 991/88, na origem), que “regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências”.

Partes vetadas: arts. 12, 13 e 14; inciso III do art. 16; incisos I, XII, XIII, XV e XVI, do art. 19; art. 26; e parágrafo único do art. 28. (Mensagem nº 8/90-CN.)

Prazo: 22-3-90.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 4, DE 1990

(Medida Provisória nº 133, de 1990)

Votação, em turno único do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1990, que “dispõe sobre a transferência no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências”.

Parte vetado: art. 20 (Mensagem nº 60/90-CN.)

Prazo: 2-5-90.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência faz um apelo aos Srs. Deputados e Senadores para que compareçam à sessão do Congresso Nacional que se realizará amanhã às 19 horas

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)